



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 46, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 de março de 2025 , prorrogando o prazo estabelecido para a entrega do Plano de Ações necessárias à implementação das exigências estabelecidas na Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações necessárias para a implementação das exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025, para garantir a conformidade da Universidade Federal de Juiz de Fora com as novas diretrizes ministeriais referentes à emissão e ao registro, por meio digital, de diplomas de graduação, pós-graduação stricto sensu e certificados de Residência em Saúde, pelas Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, instituições ofertantes de cursos de pós-graduação stricto sensu e instituições de saúde que ofertam Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho para tratar da Emissão Digital de Diplomas e Certificados na UFJF, de realizar as análises finais do que foi encaminhado pelos sub-grupos e de apresentar o documento final requerido;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 de março de 2025, prorrogando, por mais 60 dias, o prazo para a entrega do Plano de Ações necessárias à implementação das exigências estabelecidas na Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2487839** e o código CRC **E84B9DF9**.

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2487839